Página: 1/

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 136/2025, de 24 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 531.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

 02.006.4.122.2.2146-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado
 R\$30.000,00

 1.500.0000
 Recursos não Vinculados de Impostos
 30.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.40.2100-3.1.90.11.00.00.00.0 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$160.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 160.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.006.4.122.2.2146-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$10.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000.00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.007 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.007.13.392.20.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$4.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

 07.002.18.541.21.2095-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
 R\$8.000,00

 1.500.0000
 Recursos não Vinculados de Impostos
 8.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.40.2100-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$30.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$15.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000.00

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2008-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$40.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.40.2100-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.24.2177-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$20.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: silas.beraldo. Emissão: 24/06/2025, às 17:12:17. Protocolo: 3d05f67e-4db3-4239-b865-450e302b2c53

Página: 2/

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 10.002 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MECÂNICA E FUNILARIA

 10.002.15.452.13.2070-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 R\$7.000,00

 1.500.0000
 Recursos não Vinculados de Impostos
 7.000,00

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO

06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

06.001.4.122.13.2077-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$80.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO 14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

 14.001.4.123.3.2197-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 R\$40.000,00

 1.500.0000
 Recursos não Vinculados de Impostos
 40.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.001 - COORDENAÇÃO DE DESENVIMENTO ECONÔMICO

07.001.4.122.18.2081-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

 07.002.18.541.21.2095-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 R\$12.000,00

 1.500.0000
 Recursos não Vinculados de Impostos
 12.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.003.20.608.18.2099-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$7.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.006 - DEPARTAMENTO DE TURÍSMO

 07.006.23.695.22.2152-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 R\$8.000,00

 1.500.0000
 Recursos não Vinculados de Impostos
 8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.24.2178-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado R\$160.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 160.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.24.2177-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado R\$20.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.24.2177-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado R\$30.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.003 - DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA

 10.003.15.452.13.2186-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado
 R\$40.000,00

 1.500.0000
 Recursos não Vinculados de Impostos
 40.000,00

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.004 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

03.004.4.126.4.2182-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado R\$15.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

Página: 3/

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.003 - DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA

10.003.15.452.13.2186-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado R\$40.000,00 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.006.4.122.2.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000.00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.003 - DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA

10.003.15.452.13.2186-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.003 - DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA

10.003.15.452.13.2186-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.006 - DEPARTAMENTO DE TURÍSMO

 07.006.23.695.22.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 R\$8.000,00

 1.500.0000
 Recursos não Vinculados de Impostos
 8.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.006 - DEPARTAMENTO DE TURÍSMO

07.006.23.695.22.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$12.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.006 - DEPARTAMENTO DE TURÍSMO

 07.006.23.695.22.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 R\$7.000,00

 1.500.0000
 Recursos não Vinculados de Impostos
 7.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.006 - DEPARTAMENTO DE TURÍSMO

07.006.23.695.22.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$8.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000.00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 08.001.8.244.24.2178-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
 R\$20.000,00

 1.500.0000
 Recursos não Vinculados de Impostos
 20.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

10.001.26.782.13.2076-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$7.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.005 - ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

02.005.4.124.2.2007-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.007 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.007.13.392.20.2088-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$4.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: silas.beraldo. Emissão: 24/06/2025, às 17:12:17. Protocolo: 3d05f67e-4db3-4239-b865-450e302b2c53

Página: 4/

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.005 - ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

02.005.4.124.2.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 de Junho de 2025.